

Edital 02/2026 do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal do Instituto de Biologia da UNICAMP

Por meio do presente edital, aprovado pela CPG-IB em **01/04/2026**, o Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal (PPG-BV) do Instituto de Biologia da UNICAMP torna público os critérios para o processo seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado no 2º semestre de 2026.

1. Calendário do processo seletivo

1.1 As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet e estarão abertas no período de **06/04 a 24/04/2026**. A prova será realizada no dia **01/06/2026** e o processo seletivo ocorrerá de forma presencial no Prédio de Pós-Graduação do Instituto de Biologia da UNICAMP ou a distância como informado abaixo.

1.2 Calendário completo:

- **06/04/2026 a 24/04/2026:** inscrições das/os candidatas/os no processo seletivo para ingresso no PPG-BV.
- **22/05/2026:** data final para a publicação da lista de inscrições deferidas na página <https://posbv.ib.unicamp.br/>
- **01/06/2026:** das 8 às 12 horas - prova de conhecimentos e proficiência em inglês.
- **23/06/2026:** banca de averiguação virtual para candidatos(as) optantes pelas cotas étnico-raciais (convocação e envio de informações diretamente realizados pela DEDH-UNICAMP).
- **30/06/2026:** **banca recursal de averiguação**
- **01/07/2026:** divulgação da lista preliminar de candidatos aprovados na página <https://posbv.ib.unicamp.br/>
- **02 e 03/07/2026:** prazo para apresentação de recursos (2 dias úteis).
- **06/07/2026:** divulgação do resultado final.
- **13 a 15/07/2026:** matrícula de alunos ingressantes no 2º semestre de 2026, conforme calendário da DAC - Diretoria Acadêmica da UNICAMP.
- **03/08/2026:** matrícula suplementar de alunos(as) ingressantes no 2º semestre de 2026, conforme calendário da DAC - Diretoria Acadêmica da UNICAMP.

2. Das vagas

- O processo seletivo descrito no presente edital contempla as 12 vagas abertas pelas(os) docentes credenciadas(os) no programa e previamente divulgadas no site do Programa.
- O PPG-BV adota **política de ação afirmativa de cotas étnico-raciais**, sob a forma de **bonificação** dirigida a candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) [pretos(as) e pardos(as)], com nacionalidade brasileira, e com validação pelo Serviço de Averiguação de Cotas Étnico-Raciais da UNICAMP. Esses(as) candidatos(as) serão denominados(as) **optantes**, devendo necessariamente entregar a autodeclaração conforme **Anexo I** e indicar sua opção por cotas no formulário de inscrição.

- A validação da autodeclaração, apresentada pelos(as) candidatos(as) optantes pelas cotas étnico-raciais, ocorrerá após **entrevista pela Comissão de Averiguação no dia 23/06/2026**. A política de ação afirmativa adotada pelo programa de Pós Graduação em Biologia Vegetal está condicionada à aprovação nesta avaliação, consubstanciada em Termo de Averiguação e conforme previsto na Resolução GR-074/2020, que institui a Comissão de Averiguação e estabelece o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as)] selecionados(as) no sistema de cotas étnico-raciais para vagas reservadas a negros(as) na UNICAMP. Para disputarem as vagas pelo programa de cotas, os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) [pretos(as) ou pardos(as)] devem expressamente consentir o registro de imagem e áudio relacionado ao processo de averiguação, tal como consta na Declaração (de acordo com modelo indicado no **Anexo I**).
- A entrevista com o(a) candidato(a) pode ser gravada em áudio e vídeo para fins de arquivamento, bem como para disponibilização ao(à) interessado(a), quando solicitado junto ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal do Instituto de Biologia da UNICAMP pelo endereço eletrônico coordbv@unicamp.br, e para uso na análise de eventuais recursos interpostos pelo(a) candidato(a). A guarda dessa documentação dar-se-á pelo período de 06 meses a contar da data da última chamada para matrícula.
- Os(as) candidatos(as) cujas autodeclarações não sejam validadas pela Comissão de Averiguação terão suas inscrições mantidas no processo seletivo e serão considerados(as) não optantes.

Observação: Não serão aceitos documentos comprobatórios (Termo de Averiguação) emitidos por instituições de ensino superior brasileiras, exceto se emitidos pela Unicamp, devendo os(as) candidatos(as) que se autodeclararem negros(as) [pretos(as) ou pardos(as)] submeterem-se ao procedimento de heteroidentificação complementar previsto na Resolução GR-074/2020.

3. Das inscrições

3.1 É condição para inscrição ser portador(a) de diploma de graduação ou apresentar declaração de que concluirá Curso Superior até a data da matrícula na área deste Programa ou em áreas afins. Não será admitida a inscrição de alunos(as) diplomados(as) em cursos brasileiros que não sejam reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

3.2 Candidatos(as) com diploma de graduação obtido em instituições estrangeiras deverão solicitar sua validação pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal (CPPG-BV) através do e-mail coordbv@unicamp.br antes do término das inscrições no processo seletivo.

3.3 Os(as) candidatos(as) devem obrigatoriamente:

- Realizar inscrição na plataforma [SIGA](#) (Sistema de Gestão Acadêmica da UNICAMP).
- Efetuar cadastro na página <http://www.ib.unicamp.br/pos/selecao> e anexar nos campos correspondentes os documentos solicitados no item **“Documentos para Inscrição”**.

3.4 Documentos necessários para a inscrição no **processo seletivo**:

- **Ficha de inscrição na plataforma SIGA** (Sistema de Gestão Acadêmica da UNICAMP) completa. A *Ficha de Inscrição só estará completa com o preenchimento de todos os campos obrigatórios, o que inclui anexar uma foto 3x4. A foto deve ter fundo de cor clara*;
- Cadastro na página <http://www.ib.unicamp.br/pos/selecao>, com preenchimento dos campos solicitados e envio dos seguintes documentos, em um único arquivo PDF:
 - **Aceite de orientação** de um(a) orientador(a) credenciado(a) no Programa com vaga aberta, explicitando o aceite do(a) candidato(a) como orientando(a) em caso de aprovação no processo seletivo e a área para a qual o(a) candidato(a) prestará a prova [área de atuação do(a) docente credenciado(a)] (modelo livre - documento obrigatório);
 - **Declaração de optante** por cota de ingresso (arquivo único em PDF). Este documento é obrigatório apenas para os(as) optantes pelas cotas de ingresso, conforme modelo constante no Anexo I;
 - **Termo de Averiguação**, validando a autodeclaração étnico-racial de candidatos(as) negros(as) [pretos(as) e pardos(as)], deverá ser anexado, caso o candidato optante não possua este documento, deverá realizar a entrevista da Comissão de Averiguação da UNICAMP no dia 23/06/2026);
 - **Curriculum Vitae atualizado**, modelo *Lattes*, destacando experiência profissional, estágios, monitoria de disciplinas, participação em congressos com apresentação de resumo, e produção científica (artigos, capítulos de livro, etc.);
 - **Documentos comprobatórios do Curriculum Vitae**;
 - Para candidatas(as) graduados(as) no Brasil, cópia do **diploma de graduação** (frente e verso) ou **declaração de que concluirá curso superior antes da matrícula**, atestando que o curso é reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação ou pelo MEC – exceto para estudante da UNICAMP que já tenha este documento registrado junto à Diretoria Acadêmica da UNICAMP (DAC), na ocasião de ter finalizado curso superior na UNICAMP;
 - Para candidatos(as) graduados(as) em instituições estrangeiras, cópia do **diploma de graduação** (frente e verso) ou **declaração de que concluirá curso superior antes da matrícula**, atestando que o curso foi reconhecido pela CPPG-BV. O(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a CPPG-BV através do e-mail coordbv@unicamp.br **antes do término das inscrições para aprovação do diploma**;
 - Cópia do **Histórico Escolar completo da Graduação**;
 - Cópia do **Histórico Escolar atualizado do Mestrado**, caso o(a) candidato(a) tenha cursado ou esteja cursando Mestrado;
 - Se aplicável, **solicitação de prova a distância com indicação de sugestão de professor(a) responsável em instituição de ensino superior** reconhecida pelo MEC ou aprovada previamente pela Comissão do PPG-BV (ver anexo II).

Atenção: NENHUM documento será aceito por outro mecanismo além do realizado pelo cadastro na intranet, bem como não será aceito se reenviado ou enviado fora do prazo definido no edital. Após a submissão da inscrição, não será permitida qualquer alteração na ficha de inscrição.

Observação: Aos concluintes dos cursos de graduação do Instituto de Biologia (UNICAMP), será facultada, em substituição ao diploma de graduação, a apresentação de integralização curricular, disponível no site da DAC na área do aluno com indicação do CPF = 1,0 (Coeficiente de Progressão Futura), documento que confirma a condição de possível concluinte e, portanto, apto à inscrição no processo seletivo da pós-graduação.

4. Das provas

4.1 A CPPG-BV será responsável pelo processo seletivo, que será composto por:

a. Prova escrita de conhecimentos e proficiência em língua inglesa:

- A prova de conhecimentos e proficiência em língua inglesa será realizada de forma presencial no Instituto de Biologia da UNICAMP (Local/sala será divulgado por e-mail uma semana antes da prova) ou a distância, seguindo os critérios estabelecidos no **Anexo II**. Esta etapa é eliminatória e serão considerados aprovados os candidatos com nota igual ou maior que 5,0.
- A prova de conhecimentos e proficiência em língua inglesa poderá ser aplicada em outras cidades do Brasil e/ou do exterior, caso haja solicitação formal de algum(a) candidato(a) por ocasião da inscrição. Nesse caso, a CPPG-BV analisará, definirá e divulgará por e-mail os locais adicionais de aplicação da prova e os(as) professores(as) responsáveis pela aplicação da prova, após o encerramento das inscrições.
- A prova de conhecimentos também será a avaliação de proficiência em língua inglesa. Esta prova consistirá na interpretação de artigo científico relacionado às áreas de concentração do PPG-BV: anatomia vegetal; ecologia vegetal; fisiologia vegetal; genética e evolução de plantas; sistemática e evolução de plantas terrestres. Os(as) candidatos(as) receberão a prova contendo um artigo científico redigido em língua inglesa da área para a qual se inscreveram;
- A prova de conhecimentos terá duração de 4 (quatro) horas;
- A prova de conhecimentos poderá ser respondida em português, inglês ou espanhol;
- O único material cuja consulta será permitida será um dicionário físico Inglês/Português ou Inglês/Inglês;
- A prova avaliará o conhecimento teórico, a capacidade de análise de resultados científicos e a compreensão de abordagens científicas experimentais;
- Serão formuladas seis (6) questões para cada prova;
- Candidatos(as) ao doutorado devem responder às seis (6) questões;
- Candidatos(as) ao mestrado devem responder às quatro (4) primeiras questões;
- A CPPG-BV atribuirá notas entre 0 e 10 (zero e dez) para cada prova, com precisão de uma casa decimal;
- Os conteúdos teóricos abordados pelos artigos científicos integrantes da prova estão disponíveis no item 11 deste edital.

Observação importante: Poderão ser dispensados(as) da prova de conhecimentos e proficiência em língua inglesa candidatos(as) que tiverem bolsa de estudos APROVADA para realização do curso de pós-graduação por agência de fomento até o dia **29/05/2026 (dia útil prévio ao dia da prova)**. A CPPG-BV deve ser comunicada até a data indicada acima. A comprovação da bolsa aprovada deve ser enviada até a data especificada através do e-mail coordbv@unicamp.br.

b. Análise de currículo:

- A CPPG-BV atribuirá notas às atividades desenvolvidas pelo(a) candidato(a) de acordo com as informações do currículo (verificadas pelos documentos comprobatórios);
- A CPPG-BV atribuirá notas entre 0 (zero) e 10 (dez) para este item, com precisão de uma casa decimal.

4.2 Pontuação de currículo para seleção de candidatos(as) ao Mestrado:

Item	Pontuação	Pontos por item
Histórico da graduação	com reprovação = 0,5	máximo 1,0
	sem reprovações = 1,0	
Atividades científicas*	Iniciação científica/docência com bolsa = 3,0	máximo 3,0
	Iniciação científica/docência sem bolsa = 2,0	
	Capacitação Técnica com bolsa (6 meses) = 1,0	
	Estágio científico comprovado (6 meses) = 0,5	
Produção científica	1º autor(a) em artigo em revista indexada (Web of Science, Scielo ou Scopus). Um artigo = 2,0	máximo 2,0
	Coautor(a) em artigo em revista indexada (Web of Science ou Scielo). Cada artigo = 1,0	
	Autoria ou coautoria em livro 1º autor = 1,5 Co-autor = 1,0	
	Autoria em capítulo de livro. Cada capítulo = 0,5	
Apresentação de trabalhos (resumos) em congressos	Cada evento = 1,0	máximo 2,0

Monitoria de disciplinas e/ou atuação didática ou de extensão e/ou cursos de especialização	Cada semestre de monitoria ou atuação didática = 0,5 Cursos (8 horas) = 0,5	máximo 2,0
---	--	------------

*Iniciação Científica e Iniciação à Docência tem que ser vinculada oficialmente a algum órgão de fomento ou fundação de amparo à pesquisa.

4.3 Pontuação de currículo para seleção de candidatos(as) ao Doutorado:

Item	pontuação	Pontos por item
Histórico da pós-graduação	com reprovação = 0,5 sem reprovações = 1,0	máximo 1,0
Iniciação científica*	iniciação científica com bolsa = 1,0 iniciação científica sem bolsa = 0,5	máximo 1,0
Mestrado	Possui diploma de mestrado = 1,0	máximo 1,0
Produção científica	1º autor(a) em artigo em revista indexada (Web of Science, Scopus ou Scielo). Cada artigo = 2,0 Coautor(a) em artigo em revista indexada (Web of Science, Scopus ou Scielo). Cada artigo = 1,0 Autoria ou coautoria em livro 1º autor = 1,5 Coautor = 1,0 Autoria em capítulo de livro. Cada capítulo = 1,0	máximo 3,0
Apresentação de trabalhos em congressos (resumos)	Cada evento = 0,5	máximo 2,0
Monitoria de disciplinas /Atuação didática ou de extensão / Cursos de especialização	Cada semestre de monitoria ou atuação didática = 1,0 Cursos (8 horas) = 0,5	máximo 2,0

* Iniciação Científica/Iniciação a docência vinculada oficialmente a algum órgão de fomento ou fundações de amparo à pesquisa.

5. Pesos e notas

5.1 A nota final obtida será determinada pela média entre a pontuação da prova escrita de conhecimentos e a pontuação obtida na análise de currículo, e de acordo com o especificado abaixo:

Prova escrita de conhecimento (peso 1); Análise de currículo (peso 1);

No caso de **optantes** com documento de validação da autodeclaração por Comissão de Averiguação, a **nota final obtida** terá um **acréscimo de 2,0** (dois) pontos. Será divulgada a nota final com a bonificação.

A **nota final mínima para aprovação é 7,0** (sete);

5.2 No caso de candidatos(as) dispensados(as) da prova escrita de conhecimento, e para fins do cálculo da nota final, o item Prova escrita de conhecimentos terá o valor de 7,0.

6. Divulgação dos resultados

- Os resultados preliminares serão divulgados na página do PPG-BV da UNICAMP (<https://posbv.ib.unicamp.br/>) no dia **01/07/2026**;
- Serão divulgadas as notas da prova escrita, da análise de currículo e a nota final dos(as) candidatos(as), já considerada a bonificação no caso dos(as) candidatos(as) optantes validados.

7. Interposição de recurso

- O prazo para interposição de recurso é de **02 e 03/07/2026**. Para interposição de recurso o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para coordbv@unicamp.br com a fundamentação da solicitação de recurso.
- Os resultados dos recursos interpostos serão divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal da UNICAMP no dia **06/07/2026**.

8. Informações complementares

- O processo de aplicação e avaliação das provas e a divulgação dos resultados são de responsabilidade da CPPG-BV;
- A realização da inscrição implica em concordância do(a) candidato(a) com os termos do presente edital;
- Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela CPPG-BV.

9. Das bolsas de estudo

O INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO OU DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL NÃO IMPLICA AUTOMATICAMENTE NA OBTENÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO.

A **distribuição das bolsas** da cota do Programa (CAPES e CNPq) será feita **de acordo com a disponibilidade** e pela **ordem de classificação** no processo seletivo, baseada na nota final divulgada e **condicionada à apresentação de comprovante de submissão do projeto de pesquisa de dissertação/tese à FAPESP ou outras agências de fomento nacionais ou internacionais.**

Em caso de empate, será dada prioridade de distribuição de bolsa na seguinte ordem: ao(à) optante negro(a) com autodeclaração validada; à análise de histórico acadêmico e produção científica, considerando o número de artigos, posição na autoria e fator de impacto das publicações que constam no currículo lattes do(a) candidato(a). A ordem de classificação será divulgada junto com o resultado final.

10. Instruções para matrícula

Os(as) candidatos(as) aptos(as) para matrícula deverão apresentar os documentos solicitados pela Diretoria Acadêmica da UNICAMP (DAC), nas datas previstas no Calendário da DAC.

11. Conteúdos teóricos abordados na prova de conhecimentos

Área 1: Anatomia Vegetal

1. Célula vegetal: estrutura e função.
2. Meristemas (apicais e laterais).
3. Tecidos: noções gerais e tipos celulares, revestimento (epiderme e periderme), fundamental (parênquima, colênquima, esclerênquima), vascular (xilema e floema).
4. Células e tecidos secretores.
5. Raiz: estrutura primária e secundária; variações no crescimento secundário.
6. Caule: estrutura primária e secundária; variações no crescimento secundário.
7. Folha: estrutura e ambiente.
8. Flor: estrutura e ciclo reprodutivo.
9. Fruto: estrutura e desenvolvimento.
10. Semente: estrutura e desenvolvimento.

Bibliografia sugerida: Appezzato-Da-Gloria B, Carmello-Guerreiro SM. 2012. **Anatomia Vegetal**. 3ª edição, revista e ampliada. Viçosa: Editora UFV.

Área 2: Evolução e Sistemática de Plantas Terrestres

1. Métodos e princípios da sistemática biológica.
2. Histórico de sistemas de classificação em angiospermas.
3. Evolução de Viridiplantae: relações filogenéticas, principais clados e sinapomorfias.
4. A conquista do ambiente terrestre.
5. Evolução de Plantas Vasculares: relações filogenéticas, principais clados e sinapomorfias.
6. Evolução de Plantas com Sementes: relações filogenéticas, principais clados e sinapomorfias.
7. Evolução de Angiospermas: relações filogenéticas, principais clados e sinapomorfias.
8. Princípios de Nomenclatura.
9. Procedimentos para preparação e identificação de espécimes.
10. Sistema APG IV.

Bibliografia sugerida: Judd WS, Campbell CS, Kellogg EA, Stevens PF, Donoghue MJ. 2009. **Sistemática Vegetal: um enfoque filogenético**. 3ª edição. Porto Alegre: Artmed.

Área 3: Ecologia Vegetal

1. O ambiente físico e os biomas terrestres.
2. Oferta e ciclagem de nutrientes em ecossistemas.
3. Ecologia de indivíduos: estratégias de sobrevivência e reprodutivas.
4. Ecologia de populações: estrutura, padrão espacial e dinâmica.
5. Interações entre plantas e seu significado ecológico.
6. Estrutura e dinâmica de comunidades vegetais.
7. Biogeografia, padrões de distribuição e diversidade.
8. Pressões ecológicas e seleção natural.

9. Polinização e dispersão.
10. Produção primária e seus condicionantes.

Bibliografia sugerida: Cain ML, Bowman WD, Hacker SD. 2011. **Ecologia**. Porto Alegre: Artmed.

Área 4: Fisiologia Vegetal

1. Relações hídricas.
2. Fotossíntese.
3. Respiração.
4. Nutrição mineral e assimilação de nutrientes.
5. Translocação no floema.
6. Tropismos e nastismos.
7. Auxina, giberelinas, citocininas, etileno e outras substâncias de crescimento.
8. Germinação.
9. Floração e frutificação.
10. Abscisão e senescência vegetal.

Bibliografia sugerida: Taiz L, Zeiger E, Møller IM, Murphy A. 2013. **Fisiologia e Desenvolvimento Vegetal**. 5ª edição. Porto Alegre: Artmed.

Área 5: Genética e Evolução Vegetal

1. Leis mendelianas e ligação genética.
2. Estrutura genética em populações autógamas e alógamas
3. Sistemas de acasalamento e variabilidade genética
4. Marcadores moleculares utilizadas em evolução e genética de plantas
5. Detecção e medidas da variabilidade genética
6. Genética e poliploidia em plantas
7. Filogenia
8. Genética populacional
9. Interação genótipo X fenótipo
10. Variação quantitativa e qualitativa

Bibliografia sugerida: Griffiths AJF, Wessler SR, Carroll SB, Doebley J. 2016. **Introdução à Genética**. 11ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

Anexo I – Declaração Cotas Étnico-Raciais

DECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ___/___/___, no município de _____, Estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) na _____, CEP _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ___/___/___, declaro, sob as penas da lei, que sou preto(a) ou pardo(a) e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis. Declaro, ainda, consentir que seja feito o registro de imagem e áudio relacionado ao processo de averiguação.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

***O Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Anexo II – INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DE PROVA A DISTÂNCIA

- Os(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal da Unicamp (PPG/BV-UNICAMP), para os níveis de mestrado ou doutorado, devem prestar uma prova de conhecimentos/proficiência de língua inglesa para a sua área de atuação conforme especificado no Edital de Ingresso.
- Os(as) candidatos (as) inscritos(as) que optarem pela realização de prova à distância devem ser supervisionados durante todo o período da prova por um(a) professor(a) de instituição de nível superior, previamente contatado(a) pelo(a) candidato(a) para realização da prova e com indicação aprovada pela Coordenação do PPG-BV. **O nome/endereço da instituição de ensino superior e o nome e contato (email) do(a) professor(a) contatado pelo(a) candidato(a) para aplicação da prova devem ser informados por email (coordbv@unicamp.br) até a data final do período de inscrição.**
- A prova de conhecimentos tem duração máxima de quatro horas, com início às 8:30 h e término às 12:30 h (Horário de Brasília, Brasil). O(a) candidato(a) receberá do(a) professor(a) responsável pela aplicação da prova as instruções e a prova, e deverá responder cada questão em folhas individuais.
- Após o término das provas, o(a) professor(a) responsável pela aplicação das mesmas deverá recolher as folhas com as questões respondidas pelo(a) candidato(a), escaneá-las e enviar como arquivo jpg ou pdf o email: coordbv@unicamp.br .
- As provas escritas pelo(a) aluno(a) devem ser guardadas pelo(a) professor(a) responsável até o término do processo seletivo.